



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 108/2008

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Teste Seletivo nº 001/2008,

RESOLVE

EXONERAR, a partir do dia 31 de outubro de 2008, por motivo de término de contrato por prazo determinado, o Sr. Raphael Piceli Moretti, Fisioterapeuta, portador da CTPS nº 5549270 Série 001-OPR.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 31 de outubro de 2008.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 07/10/2008 de 2008

Edição nº 1270